

Ofício Circular n. 02/2021/DG/SEFA

Curitiba, 25 de março de 2020.

Assunto: Cadastramento e recadastramento de usuários no Novo SIAF.  
Protocolo: 17.471.954-3

Prezados Senhores,

Tendo em vista o teor do Memorando nº 071/2021-DCG/SEFA (Protocolo nº 17.471.954-3), pelo qual a Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado (DCG/SEFA) relata um grande volume de pedidos para inserção de novos usuários no sistema Novo SIAF, vimos por meio deste, solicitar aos Ordenadores de Despesa providências, visando o cumprimento das exigências legais para o cadastramento de usuários do referido sistema.

Para tanto, enviamos em anexo os formulários que deverão ser preenchidos e **encaminhados via sistema e-protocolo e tramitados diretamente à SEFA/DCG**, acompanhados de Ofício do Ordenador de Despesa, discriminando o pedido e justificando a escolha dos perfis solicitados.

- a) Formulário de cadastramento;
- b) Formulário de recadastramento e inativação de servidores no Novo SIAF;
- c) Termo de responsabilidade

Limitado ao exposto, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente)*

**Eduardo M. L. R. de Castro**  
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda

Ofício Circular expedido aos Órgãos da Administração Estadual.  
/VES